PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03135/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/09/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - MIGUEL BERNARDINO DE SENA, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensoes: Area 57.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.25m
SUL - Avenida Capitao Mor Gouveia c/3.95m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/16.00m

II - MARIA CELIA BRAZ, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensoes: Area 55.55m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.20m
SUL - Avenida Capitao Mor Gouveia c/4.90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m

III - SEVERINO FRANCISCO PAULO, o terreno situado no bairro de Bom Pastor, com os seguintes limites e dimensoes: Area 44,27m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.65m
SUL - Av. Capitao Mor Gouveia c/4.40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m

IV - JOSE FELIX FILHO, o terreno situado no bairro de Dix-Spet Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 140.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.00m
SUL - Rua Joaquim Nabuco c/7.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.00m

V - JOSE BENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 408.00m2

NORTE - Rua do Ferro c/14.60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/30.00m

VI - OLAVO BEZERRA ALVES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 96.20m2
NORTE - Vila Existente c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7.40m

VII - PLACIDO CORTEZ CABRAL, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 116.60m2
NORTE - Rua do Ferro c/5.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/5.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.00m

VIII - GERALDO BEZERRA ALVES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 52.92m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/9.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/9.80m
LESTE - Rua do Ferro c/5.40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.40m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de setembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de outubro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito